

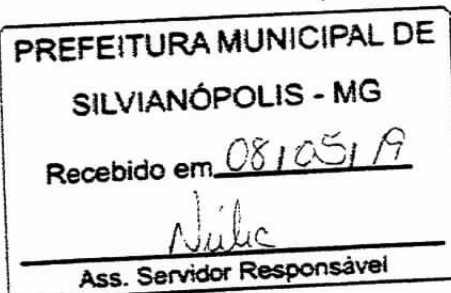


**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 064/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 05 de maio de 2019

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**



**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, o Projeto de Lei Municipal Nº 004/2019, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, aprovado conforme Subemenda Modificativa à Emenda Modificativa Nº 001/2019.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação conforme abaixo:

**DOCUMENTAÇÃO**

- a) Projeto de Lei Municipal Nº 004/2019, de iniciativa do Vereador Lucio Tadeu Andrade, que "Institui o programa "Adote uma Praça" no Município de Silvianópolis e dá outras providências" Sic, aprovado conforme Subemenda Modificativa à Emenda Modificativa Nº 001/2019, em 2ª (segunda) Discussão e Votação, na 10ª (décima) e 13ª (décima terceira) Reuniões Ordinárias, em 15 de abril e 06 de maio do corrente; e
- b) Subemenda Modificativa à Emenda Modificativa Nº 001/2019 de 09 de abril do corrente, proposta pelo Vereador Francisco de Assis Mendes.

Atenciosamente

**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**